ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1851/2007

Estabelece Percentual de Revisão de Vencimentos, Salários, Proventos e Pensões dos Servidores Ativos e Inativos, Comissionados e Pensionistas, nos termos da Resolução 1809/2001 c/c Resolução 1829/2003.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art 1° - Os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, comissionados e pensionistas da Câmara Municipal de Macaé, fica reajustados em 3.46% (três inteiros e quarenta e seis décimos por cento).

Parágrafo Único - Ficam reajustados no mesmo percentual referido no caput, as funções existentes nesta Casa.

Art 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de recursos orçamentários próprios previstos na Lei Orçamentária para o corrente exercício.

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1° de maio do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2007

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente